



# FUNDAÇÃO GIACOMO E LUCIA PERRONE

Centro Terapêutico para Crianças com Habilidades Diferentes

CNPJ:05.596.271/0001-75 | [fundacao@fundacaoperrone.org](mailto:fundacao@fundacaoperrone.org)

## REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

---

### 1. FINALIDADE

Estabelecer regras para compras e contratações, garantindo transparência, organização e uso adequado dos recursos da Fundação.

---

### 2. PRINCÍPIOS

As contratações seguem: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência, transparência e isonomia.

---

### 3. APLICAÇÃO | Aplica-se a:

- compras de materiais
  - contratação de serviços
  - profissionais (inclusive PJ)
  - aquisição de equipamentos
  - demais despesas necessárias
- 

### 4. FORMAS DE CONTRATAÇÃO

#### 4.1. Pequeno valor

Compra direta, com justificativa simples.

#### 4.2. Cotação

Sempre que possível, mínimo de **3 orçamentos**.

#### 4.3. Serviços técnicos

Contratação direta com justificativa (ex: médicos, terapeutas e serviços especializados).

#### 4.4. Dispensa de cotação - Permitida em casos de:

- urgência;
  - fornecedor exclusivo;
  - inviabilidade de competição
  - continuidade de serviço essencial
-



# FUNDAÇÃO GIACOMO E LUCIA PERRONE

Centro Terapêutico para Crianças com Habilidades Diferentes

CNPJ:05.596.271/0001-75 | [fundacao@fundacaoperrone.org](mailto:fundacao@fundacaoperrone.org)

## 5. CRITÉRIOS DE ESCOLHA

- menor preço
- melhor técnica
- melhor custo-benefício

Quando não for adotado o menor preço, deverá haver justificativa.

---

## 6. FORMALIZAÇÃO | As contratações poderão ser formalizadas por:

- ordem de compra; proposta aprovada; contrato
- 

## 7. REGISTRO | Devem ser mantidos organizados:

- orçamentos
  - notas fiscais
  - contratos
  - comprovantes de pagamento
- 

## 8. TRANSPARÊNCIA

Este regulamento será publicado no site oficial da Fundação.

---

## 9. VEDAÇÕES | É vedado:

- favorecimento pessoal
  - contratação com conflito de interesse sem justificativa
  - fracionamento indevido de despesas
- 

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

---

Jaboatão dos Guararapes/PE, 05 de janeiro de 2026

**Helaine Alencar**

Presidente

Fundação Giacomo e Lúcia Perrone